



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO**



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 1 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

EDITAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº 001/2025**

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Unidade de Licitação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 22.112.109/0001-53, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, situada na Rua dos Funcionários, 1323, esquina com a Rua Recife, Cabral, representado(a) por seu(ua) Diretora Presidente, o(a) senhor(a) Eliane Teruel Carmona, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Autarquia, constante no Protocolo Administrativo nº 24.293.397-4, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 20.790, de 18 de novembro de 2021, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Portaria nº. 0250, de 19 de maio de 2025, por se encontrarem em desuso e/ou por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto FUNDEPAR, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa do(s) 03 (três) Lotes de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, publicado no endereço eletrônico a seguir indicado:
<https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamamento-Publico>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, à União, a outros Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do Ente da Federação, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b)** comprovação de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os Entes da Federação interessados poderão agendar horário com a Coordenação de Patrimônio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 2117-8229 ou (41) 2117-8157 ou pelo e-mail: fundepar.patrimonio@fundepar.pr.gov.br realizando-se as inspeções de 07/08/2025 a 19/09/2025, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

3.2. Os Entes da Federação deverão encaminhar suas solicitações pelo e-mail: fundepar.patrimonio@fundepar.pr.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) **Instituto Fundepar**, no setor **Coordenação de Patrimônio** desta(e) Autarquia, com endereço na Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - 80035-050 - Curitiba - PR (entrada pela Rua Recife), de 07/08/2025 a 19/09/2025, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do Ente da Federação deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO**



**Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 2 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS**

para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese o Ente da Federação interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2, acarretará na desclassificação do Ente da Federação.

3.5. Havendo mais de um Ente da Federação interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Municípios do Estado do Paraná;

b) Demais Entes Federativos, sem distinção entre si;

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no [website https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamamento-Publico](https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamamento-Publico) conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no <https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamamento-Publico>

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos Entes da Federação beneficiários, o(a) Titular/Dirigente do(a) **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR** tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto a Coordenação de Patrimônio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente, a Senhora Eliane Teruel Carmona, Diretora Presidente bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 06 de agosto de 2025

Orlando de Macedo Junior
Presidente - Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de Bens Mobiliários
Portaria 0250/2025

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor aquisição (R\$)	Valor líquido (R\$)
1	100000910285	ARMARIO COM PIA	Regular	200,00	3,97
2	100000066051	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	Regular	466,10	5,83
3	100000616618	BANCO RETANGULAR	Inservível	45,00	2,08
4	100000616696	CADEIRA ESTOFADA COM BRACO	Regular	45,00	3,04
5	100000620989	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRACO	Regular	45,00	12,74
6	100000672827	CADEIRA FIXA	Regular	55,90	1,09
7	100000734153	CIRCULADOR DE AR	Regular	15,00	1,6
8	100000619926	ESCRIVANINHA	Regular	35,00	2,4
9	100000620074	ESTANTE COM DIVISORIAS	Regular	45,00	4,22
10	100000620039	ESTANTE DE AÇO	Regular	69,86	2,64
11	100000910126	MESA	Regular	91,20	2,54
12	100000619951	MESA DE APOIO	Regular	20,00	2,54
13	100000652017	MESA DE APOIO	Regular	75,00	4
14	100000620277	MESA EM L DE COR BEGE COM GAVETA	Regular	100,00	6,46
15	100000616703	MESA PARA MICRO/TERMINAL	Regular	45,00	2,42
16	100000616520	QUADRO BRANCO 90X120 KLI-ARTE MOLD.ALUMINIO	Inservível	78,00	3,18
17	100002575081	BEBEDOURO	Novo	422,83	317,51
18	100002575348	FORNO E MICROONDAS	Bom	639,20	399,29
TOTAL				2.493,09	777,55

LOTE 2

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor aquisição (R\$)	Valor líquido (R\$)
1	100000620348	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	14,58
2	100000628072	ARMARIO EMBUTIDO 8 PORTAS	Regular	15,00	90,00
3	100000621486	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	90,00
4	100000621487	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	90,00
5	100000616601	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	19,00
TOTAL				195,00	303,58

LOTE 3

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor aquisição (R\$)	Valor líquido (R\$)
1	100000620288	Plotter	Regular	45,00	2,13
2	100000675088	IMPRESSORA HP DESING JET T 120	Regular	3.594,56	60,00
3	100000152671	MULTIFUNCIONAL TDS450 HIBRIDA	Regular	1.300,00	60,00

**Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 4 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS**

4	100000620286	PLOTTER HB	Regular	25,00	40,59
5	100000620287	PLOTTER HB	Regular	25,00	40,59
6	100000910306	SCANNER OCE	Regular	1.550,00	30,00
7	100002573778	MONITOR AOC LCD	Bom	655,92	39,62
8	100002573779	MONITOR AOC LCD	Bom	655,92	39,62
9	100000910398	MONITOR MICROCOMPUTADOR	Regular	391,68	20,90
10	100001271278	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
11	100001271180	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
12	100001271328	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
13	100001271247	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
14	100001271171	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
15	100001271290	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
16	100001271286	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
17	100001271280	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
18	100001271225	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
19	100002573962	CPU POSITIVO MASTER	Regular	3.046,00	179,97
20	100000204791	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMATICA	Regular	790,00	30,75
21	100000569923	NOTEBOOK POSITIVO WINDOWS 7	Regular	1.595,84	106,36
22	100000539826	NOTEBOOK UDP PORT. INTEL CORE I7 3520QM/8GB/HD 500GB/DVD-RW/WIRE LESS/WINDOWS 7 PROFI.DT02M5	Regular	2.587,14	66,12
26	100000806541	SWICTH S	Regular	988,99	58,90
27	100000806518	SWICTH S	Regular	988,99	58,90
28	100000806528	SWITCH INTELBRAS 24 PORTAS 10/100	Regular	988,90	58,90
29	100000909817	SWITCH 24 PORTAS 10/100	Regular	988,99	21,70
30	100000909821	SWITCH 24 PORTAS 10/100	Regular	988,99	21,70
31	100000910427	SWICTH S	Regular	988,99	58,90
32	100000597675	SWICTH S	Bom	988,99	58,90
33	100000597676	CPU POSITIVO MASTER D375	Regular	1.383,46	31,41
34	100000909818	COMPUT. DESKTOP POSIT. WINDOWS 7 C/ MONITOR	Regular	1.727,01	45,79
35	100000909820	COMPUT. DESKTOP POSIT. WINDOWS 7 C/ MONITOR	Bom	1.727,01	25,46
36	100000610198	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5552-5664 15.6 AMD PHENOM II X3 N830 500G 4GB DDR3 PRETO LXR440C0560512CD1D1601	Bom	100,00	79,38
37	100000910390	NOTEBOOK LENOVO	Regular	1.951,00	70,60
38	100000610311	NOTEBOOK LENOVO	Bom	1.951,00	79,38
39	100000446323	SCANNER DE PRODUÇÃO	Regular	5.098,00	260,40
40	100000806534	IMPRESSORA OKIDATA.CONTRATO 519/2013	Bom	655,00	51,09
41	100000806539	IMPRESSORA OKIDATA.CONTRATO 519/2013	Novo	655,00	140,48
42	100002574273	IMPRESSORA SAMSUNG	Regular	790,00	11,33
43	100000749826	SCANNER GT S50 EPSON	Bom	1.550,00	45,60
44	100000864376	CPU E MONITOR DESKTOP MICROSENS - DOACAO	Bom	200,00	17,03
TOTAL				50.119,38	2.151,40

TOTAL GERAL	68 BENS	53.007,47	3.236,49
--------------------	----------------	------------------	-----------------



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 5 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Comissão de Inventário e Inservibilidade
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - 80035-050 - Curitiba – PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

E-MAIL:

O(a) **XXXXX (solicitante)**, neste ato representado(a) por seu **XXXXX (cargo do representante legal)**, vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da **XXXXX (Nome do Órgão)**, constantes na relação abaixo, que será utilizado **XXXXX (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens)**

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: **XXXXX (justificar a necessidade dos bens pretendidos)**.

OBS.: Em nenhuma hipótese o órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

(Localidade), **XX** de **XXXXX** de 20**XX**.

Nome/Cargo



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 6 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

ANEXO III
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do **XXXXX (Nome do Órgão)**, designada pela Resolução nº **XXXXX**, de **XX** de **XXXXX** de 20**XX**, torna pública a lista de classificação dos órgãos participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº **XXXXX/20XX** conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ENTE DA FEDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

(Localidade), **XX** de **XXXXX** de 20**XX**.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
XXXXX (Nome do Órgão)



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO**



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 7 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) **XXXXX (Nome do Órgão)**, designada pela Resolução nº **XXXXX**, de **XX** de **XXXXX** de 20**XX**, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº **XXXXX/20XX**, a realizar-se no dia **XX/XX/20XX** às **XX** horas (Horário de Brasília), na sede do(a) **XXXXX (Sigla do Órgão)**, situada na Rua **XXXXX**, nº **XXXXX**, bairro **XXXXX**, município de **XXXXX**, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: **www.XXXXX (indicar o website do órgão doador)**.
3. A presença dos Entes da Federação na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

(Localidade), **XX** de **XXXXX** de 20**XX**.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
XXXXX (Nome do Órgão)



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 8 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº XXXXX/20XX

Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s)
que celebram o Estado do Paraná, por
intermédio de XXXXX, e o XXXXX.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) XXXXX (Nome do Órgão), inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXX, situada à XXXXX, nº XXXXX, bairro XXXXX, município de XXXXX – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado, o(a) senhor(a) XXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXX e do CPF/MF nº XXXXX, doravante denominado DOADOR, e o(a) (Ente da Federação), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXX e do CPF/MF nº XXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor aquisição (R\$)	Valor líquido (R\$)
1	100000910285	ARMARIO COM PIA	Regular	200,00	3,97
2	100000066051	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	Regular	466,10	5,83
3	100000616618	BANCO RETANGULAR	Inservível	45,00	2,08
4	100000616696	CADEIRA ESTOFADA COM BRACO	Regular	45,00	3,04
5	100000620989	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRACO	Regular	45,00	12,74
6	100000672827	CADEIRA FIXA	Regular	55,90	1,09
7	100000734153	CIRCULADOR DE AR	Regular	15,00	1,6
8	100000619926	ESCRIVANINHA	Regular	35,00	2,4
9	100000620074	ESTANTE COM DIVISORIAS	Regular	45,00	4,22
10	100000620039	ESTANTE DE AÇO	Regular	69,86	2,64
11	100000910126	MESA	Regular	91,20	2,54
12	100000619951	MESA DE APOIO	Regular	20,00	2,54
13	100000652017	MESA DE APOIO	Regular	75,00	4
14	100000620277	MESA EM L DE COR BEGE COM GAVETA	Regular	100,00	6,46
15	100000616703	MESA PARA MICRO/TERMINAL	Regular	45,00	2,42
16	100000616520	QUADRO BRANCO 90X120 KLI-ARTE MOLD.ALUMINIO	Inservível	78,00	3,18
17	100002575081	BEBEDOURO	Novo	422,83	317,51



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 9 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

18	100002575348	FORNO E MICROONDAS	Bom	639,20	399,29
TOTAL				2.493,09	777,55

LOTE 2

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor aquisição (R\$)	Valor líquido (R\$)
1	100000620348	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	14,58
2	100000628072	ARMARIO EMBUTIDO 8 PORTAS	Regular	15,00	90,00
3	100000621486	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	90,00
4	100000621487	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	90,00
5	100000616601	ARMARIO DE MADEIRA	Regular	45,00	19,00
TOTAL				195,00	303,58

LOTE 3

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Estado de Conservação	Valor aquisição (R\$)	Valor líquido (R\$)
1	100000620288	Plotter	Regular	45,00	2,13
2	100000675088	IMPRESSORA HP DESING JET T 120	Regular	3.594,56	60,00
3	100000152671	MULTIFUNCIONAL TDS450 HIBRIDA	Regular	1.300,00	60,00
4	100000620286	PLOTTER HB	Regular	25,00	40,59
5	100000620287	PLOTTER HB	Regular	25,00	40,59
6	100000910306	SCANNER OCE	Regular	1.550,00	30,00
7	100002573778	MONITOR AOC LCD	Bom	655,92	39,62
8	100002573779	MONITOR AOC LCD	Bom	655,92	39,62
9	100000910398	MONITOR MICROCOMPUTADOR	Regular	391,68	20,90
10	100001271278	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
11	100001271180	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
12	100001271328	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
13	100001271247	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
14	100001271171	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
15	100001271290	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
16	100001271286	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
17	100001271280	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
18	100001271225	MONITOR POLEGADAS	Regular	366,00	3,01
19	100002573962	CPU POSITIVO MASTER	Regular	3.046,00	179,97
20	100000204791	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMATICA	Regular	790,00	30,75
21	100000569923	NOTEBOOK POSITIVO WINDOWS 7	Regular	1.595,84	106,36
22	100000539826	NOTEBOOK UDP PORT. INTEL CORE 17 3520QM/8GB/HD 500GB/DVD-RW/WIRE LESS/WINDOWS 7 PROFI.DT02M5	Regular	2.587,14	66,12
26	100000806541	SWITCH S	Regular	988,99	58,90
27	100000806518	SWITCH S	Regular	988,99	58,90
28	100000806528	SWITCH INTELBRAS 24 PORTAS 10/100	Regular	988,90	58,90
29	100000909817	SWITCH 24 PORTAS 10/100	Regular	988,99	21,70
30	100000909821	SWITCH 24 PORTAS 10/100	Regular	988,99	21,70
31	100000910427	SWITCH S	Regular	988,99	58,90
32	100000597675	SWITCH S	Bom	988,99	58,90
33	100000597676	CPU POSITIVO MASTER D375	Regular	1.383,46	31,41

Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 10 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

34	100000909818	COMPUT. DESKTOP POSIT. WINDOWS 7 C/ MONITOR	Regular	1.727,01	45,79
35	100000909820	COMPUT. DESKTOP POSIT. WINDOWS 7 C/ MONITOR	Bom	1.727,01	25,46
36	100000610198	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5552-5664 15.6 AMD PHENOM II X3 N830 500G 4GB DDR3 PRETO LXR440C0560512CD1D1601	Bom	100,00	79,38
37	100000910390	NOTEBOOK LENOVO	Regular	1.951,00	70,60
38	100000610311	NOTEBOOK LENOVO	Bom	1.951,00	79,38
39	100000446323	SCANNER DE PRODUÇÃO	Regular	5.098,00	260,40
40	100000806534	IMPRESSORA OKIDATA.CONTRATO 519/2013	Bom	655,00	51,09
41	100000806539	IMPRESSORA OKIDATA.CONTRATO 519/2013	Novo	655,00	140,48
42	100002574273	IMPRESSORA SAMSUNG	Regular	790,00	11,33
43	100000749826	SCANNER GT S50 EPSON	Bom	1.550,00	45,60
44	100000864376	CPU E MONITOR DESKTOP MICROSENS - DOACAO	Bom	200,00	17,03
TOTAL				50.119,38	2.151,40

TOTAL GERAL	68 BENS	53.007,47	3.236,49
-------------	---------	-----------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARÁGRAFO ÚNICO – São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **(Especificar a finalidade e uso de interesse social).**

PARÁGRAFO ÚNICO – O donatário não poderá transferir os bens recebidos por força deste termo à população ou a entidade privada se a doação ocorrer em anos eleitorais, observado o disposto no art. 73, § 10 da Lei nº 9.504/1997.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO**



**Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 11 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

(Localidade), XX de XXXXX de 20XX.

**Nome do Representante Legal
DOADOR**

**Nome do Representante Legal
DONATÁRIO**

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:
CPF:
RG:

2. _____
NOME:
CPF:
RG:



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO



Protocolo nº 24.293.397-4 EDITAL (Página 12 de 12)
Chamamento Público nº 001/2025 – GMS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS

O **XXXXX (Ente da Federação)**, inscrito no CNPJ/MF nº. **XXXXX**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **XXXXX** e do CPF/MF nº **XXXXX**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **XXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **XXXXX** e do CPF/MF nº **XXXXX**, lotado no(a) **XXXXX (Nome do Órgão Estadual)**, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **XXXXX/20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

(Localidade), **XX** de **XXXXX** de 20**XX**.

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO (Ente da Federação)

Documento: **EDITALCHAMAMENTOPUBLICO001_2025_BENS_INSERTIVIVEIS_DESNECESSARIOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Orlando de Macedo Junior (XXX.825.589-XX)** em 06/08/2025 08:42 Local: FUN/DIAF/DAD.

Inserido ao protocolo **24.293.397-4** por: **Saionara Cristina Bocalon** em: 06/08/2025 08:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1aadd86fd666f17edc20c8e4bdb0e62.